

**EDITAL ICET Nº 002/2022/ICET/UFLA**  
**5 de maio de 2022**

**Cronograma**

| <b>Etapa</b>                          | <b>Período</b>          |
|---------------------------------------|-------------------------|
| Publicação do edital                  | 5/5/2022                |
| 1ª fase de inscrições                 | 6 a 11/5/2022 (até 15h) |
| 2ª fase de inscrições (se necessário) | 12 a 13/5/2022          |
| Eleição                               | 20/5/2022               |
| Resultado                             | 20/5/2022               |
| Recurso                               | 23 a 24/5/2022          |
| Resultado Final                       | 25/5/2022               |

O Diretor (em exercício) do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas, em atendimento ao inciso V do Art. 147 do Regimento Geral da UFLA, abre chamada pública para candidatura e eleição de docente à coordenação do curso de **Graduação em Ciência da Computação**.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O mandato do coordenador será de 4 anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.
- 1.2. As atribuições do coordenador estão previstas na Resolução CUNI nº 013, de 3 de março de 2012.
- 1.3. O início do exercício do cargo de coordenador do curso de Graduação em Ciência da Computação será em 1º de junho de 2022.

**2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**

- 2.1. Poderão se candidatar ao cargo de coordenador do curso de **Graduação em Ciência da Computação** os docentes que reúnam os quesitos abaixo, conforme Art. 8º, §8º, da Resolução CUNI nº 013, de 13 de março de 2012.
  - a) Pertencam ao Departamento da UFLA com a maior participação na carga horária de disciplinas obrigatórias do curso, que nesse caso é o **Departamento de Ciência da Computação (DCC/ICET/UFLA)**;

- b) Lecionem disciplina obrigatória ou eletiva para o referido curso;
- c) Tenham título de doutor;
- d) Possuam experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior ou igual a dez anos sendo, no mínimo, um ano de magistério superior e;
- e) Sejam docentes em Regime de Dedicção Exclusiva.

2.1.1. Não havendo candidatura que atenda ao item 2.1 “d” desse edital, poderão se candidatar os docentes que tenham, preferencialmente, experiência de magistério superior de no mínimo cinco anos.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado para o endereço [icet@ufla.br](mailto:icet@ufla.br), nas datas a seguir:

3.1.1. Para os candidatos que se enquadrem no item 2.1 do presente edital: do dia **6 de maio de 2022 até as 15h do dia 11 de maio de 2022** (1ª fase de inscrições);

3.1.2. No caso de ausência de candidatura que atenda ao disposto no item 2.1.e, conforme previsto no item 2.1.1 do presente edital: do dia **12 a 13 de maio de 2022** (2ª fase de inscrições).

3.2. O candidato deverá comprovar, por meio de documentação clara e inequívoca, que possui experiência profissional, de magistério superior e/ou de gestão acadêmica conforme condição de elegibilidade definida no item 2 do presente edital. Esta documentação deve ser enviada em anexo, juntamente com o formulário específico.

3.3. A não apresentação da documentação de que trata o item 3.2 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição.

No ato do envio da documentação, o candidato deverá enviar um termo de aceitação da investidura ao cargo de coordenador do respectivo curso de graduação, caso seja eleito.

### 4. DA ELEIÇÃO

4.1. Será responsável pela condução do processo eleitoral a comissão escrutinadora, nomeada pelo Diretor pro tempore do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (Anexo II).

4.2. A eleição será realizada por votação de forma remota, pelo Sistema de Votação Eletrônica da UFLA (<https://vote.ufla.br>), no dia **20 de maio de 2022**, de 8h às 17h.

4.3. No dia anterior à votação, aqueles que são aptos a votar conforme descrito no item 4.4, receberão uma chave para votação via e-mail institucional.

4.4. São aptos a votar na eleição convocada pelo presente edital, conforme parágrafo 7º do Art. 8º da Resolução CUNI nº 013, de 3 de março de 2012:

a) Os docentes do quadro efetivo da UFLA alocados, no segundo período letivo de 2021, para lecionar disciplinas obrigatórias e eletivas do curso em questão, conforme cadastro institucional (Anexo III);

b) Os membros do Colegiado do Curso que não se enquadrem no disposto no item “a” do presente item (Anexo IV);

c) Os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso que não se enquadrem nos itens “a” e “b” do presente item (Anexo V);

4.5. A apuração será realizada pela comissão escrutinadora imediatamente após o término da eleição.

4.6. O coordenador será eleito pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.

4.7. Em caso de empate será eleito o candidato com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito o mais idoso.

4.8. Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do candidato e a opção nula. O candidato será eleito caso tenha maioria simples dos votos.

4.9. Após a apuração, caberá à Comissão Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do candidato eleito, a qual deverá ser enviada ao Diretor da Unidade.

4.10. Os recursos poderão ser interpostos nos dias **23 a 24 de maio de 2022**, diretamente para a Comissão Escrutinadora, por meio do endereço eletrônico [icet@ufla.br](mailto:icet@ufla.br), nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

4.11. A resposta aos recursos e a divulgação do resultado final devem ser feitas até o dia **25 de maio de 2022**.

4.12. O resultado final deverá ser enviado, pelo Diretor da Unidade, à Pró-Reitoria de Graduação para ciência, divulgação e envio à Reitoria para que esta proceda à emissão da Portaria de nomeação do coordenador.

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas.

Lavras, 5 de maio de 2022.

**RENATO RAMOS DA SILVA**

**Diretor (em exercício) do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas**

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO  
EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Lotação na UFLA: \_\_\_\_\_ SIAPE: \_\_\_\_\_

Tempo de atuação, conforme item 2 do Edital: \_\_\_\_\_

**Termo de aceitação:** Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo Edital nº 002/2022/ICET/UFLA, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura

PARECER DA COMISSÃO ESCRUTINADORA

OBSERVAÇÃO:

( ) DEFERIDO

( ) INDEFERIDO

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Presidente da Comissão

**ANEXO II**

Comissão Escrutinadora responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 4.1 do edital e Portaria ICET nº 022, de 04 de maio de 2022:

| <b>Nome</b>                        | <b>Cargo</b>           | <b>Lotação</b> |
|------------------------------------|------------------------|----------------|
| Ramon Gomes Costa                  | Docente                | DCC/ICET       |
| Thomaz Chaves de Andrade Oliveira  | Docente                | DCC/ICET       |
| Josiane Cristina Pinto de Oliveira | Técnica Administrativa | SI/ICET        |

### ANEXO III

Docentes do quadro efetivo da UFLA responsáveis, no primeiro período letivo de 2021, pelas disciplinas obrigatórias e eletivas do curso de Graduação em Ciência da Computação, conforme cadastro institucional realizado pelos Departamentos, em atendimento ao item 4.3. a do presente edital:

|    | DOCENTE                            | LOTAÇÃO  |
|----|------------------------------------|----------|
| 1  | Ahmed Ali Abdalla Esmin            | DCC/ICET |
| 2  | Ana Paula Piovesan Melchiori       | DAC/ICET |
| 3  | Andre Grutzmann                    | DCC/ICET |
| 4  | André Pimenta Freire               | DCC/ICET |
| 5  | André Vital Saúde                  | DCC/ICET |
| 6  | Antonio Maria Pereira de Resende   | DCC/ICET |
| 7  | Demostenes Zegarra Rodriguez       | DCC/ICET |
| 8  | Denilson Alves Pereira             | DCC/ICET |
| 9  | Eric Fernandes de Mello Araujo     | DCC/ICET |
| 10 | Erick Galani Maziero               | DAC/ICET |
| 11 | Helvécio Geovani Fagnoli Filho     | DMM/ICET |
| 12 | Hermes Pimenta de Moraes Junior    | DCC/ICET |
| 13 | Jailton Viana da Conceicao         | DMM/ICET |
| 14 | Joaquim Quinteiro Uchoa            | DAC/ICET |
| 15 | José Monserrat Neto                | DCC/ICET |
| 16 | Juliana Galvani Greggi             | DAC/ICET |
| 18 | Luiz Henrique Andrade Correia      | DCC/ICET |
| 19 | Luiz Henrique de Campos Merschmann | DAC/ICET |

|    |                                       |          |
|----|---------------------------------------|----------|
| 20 | Marcio Fialho Chaves                  | DMM/ICET |
| 21 | Marluce Rodrigues Pereira             | DAC/ICET |
| 22 | Mauricio Ronny De Almeida Souza       | DCC/ICET |
| 23 | Mayron César De Oliveira Moreira      | DCC/ICET |
| 24 | Nelson Antonio Silva                  | DMM/ICET |
| 25 | Neumar Costa Malheiros                | DCC/ICET |
| 26 | Paula Christina Figueira Cardoso      | DAC/ICET |
| 27 | Paulo Afonso Parreira Júnior          | DCC/ICET |
| 28 | Rafael Serapilha Durelli              | DCC/ICET |
| 29 | Ramon Gomes Costa                     | DCC/ICET |
| 30 | Renata Lopes Rosa                     | DCC/ICET |
| 31 | Ricardo Terra Nunes Bueno Villela     | DCC/ICET |
| 32 | Sanderson Lincoln Gonzaga De Oliveira | DCC/ICET |
| 33 | Thelma Safadi                         | DES/ICET |
| 34 | Tiago de Medeiros Vieira              | DMM/ICET |



**ANEXO IV**

São aptos a votar nessa eleição, conforme item 4.3.b (membros do Colegiado de Curso):

| <b>Nome</b>  | <b>Lotação</b> |
|--|----------------|
| André Vital Saúde (Coordenador)                        | DCC/ICET       |
| Antonio Maria Pereira de Resende (Coordenador Adjunto) | DCC/ICET       |
| Adriana Xavier Freitas (Docente)                       | DMM/ICET       |
| Janderson Rodrigo de Oliveira (Docente)                | DAC/ICET       |
| Renata Lopes Rosa (Docente)                            | DCC/ICET       |
| Lelia Maria de Andrade Fassio (Servidora Técnica)      | DCC/ICET       |

**ANEXO V**

São aptos a votar nessa eleição, conforme Item 4.3.c (membros do Núcleo Docente Estruturante):

| <b>Membro</b>                    | <b>Lotação</b> |
|----------------------------------|----------------|
| André Vital Saúde                | DCC/ICET       |
| Antônio Maria Pereira de Resende | DCC/ICET       |
| Ahmed Ali Abdalla Esmin          | DCC/ICET       |
| Denilson Alves Pereira           | DCC/ICET       |
| Jailton Viana da Conceição       | DMM/ICET       |
| Mayron Cesar de Oliveira Moreira | DCC/ICET       |
| Paula Christina Figueira Cardoso | DAC/ICET       |